



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DO IPIRANGA**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**SEI 6039.2024/0004101-2**

INT: SUB-IP/CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos

**OBJETO:** Serviço de recarga de extintores de incêndio

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações dos setores competentes desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** com fundamento no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA. (HYPOFIRE EXTINTORES) – CNPJ 52.101.705/0001-07** objetivando a contratação de serviço de recarga de extintores de incêndio dos tipos: Água, Gás Carbônico e Pó Químico, **pelo valor total de R\$ 1.517,00 (mil quinhentos e dezessete reais).**

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada para fazer frente as despesas decorrentes do serviço a ser prestado, onerando a dotação n.º 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, orçamento vigente.

III – **PUBLIQUE-SE.**

IV – Após encaminhar para **SUB-IP/CAF/SF** para as providências subsequentes.



DECIO ODA

Subprefeito(a)

Em 11/09/2024, às 17:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110393761** e o código CRC **A3D11F15**.